



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

### DECRETO 1492 /2022

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de carnaval do dia 01º de março de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º.-** Recesso nas repartições Públicas municipal nos dias 28 de fevereiro de 2022, e 02 de março de 2022, retornando suas atividades no dia 03 de março de 2022.

**Art. 2º.-** Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência manter equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

**Art. 3º. -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no diário e site oficial do município: **barradojacare.pr.gov.br** - <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 22 de fevereiro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti  
**Prefeito Municipal**